**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2025 – LEI 14.133/21**

O Presidente da Câmara Municipal de Aguiar/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00002/2025, que tem como objeto: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada com elaboração, geração e transmissão de Declarações de Pessoa Jurídica para a RFB; Elaboração do E-social, EFD - Reinf e DCTFweb, conjuntamente com a atualização de dados mensais de servidores junto a plataforma do e-Social para a Câmara Municipal de Aguiar/PB, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do PB, União e outros órgãos fiscalizadores, em favor de: PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº. 27.428.247/0001-60, RUA MASCARENHAS DE MORAIS, N° 751, SALA A, CENTRO, PIANCÓ/PB – Valor Total: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Aguiar/PB, 31 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JUNIOR MAIA DANTAS

PRESIDENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 00002/2025**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2025 - Lei nº 14.133/2021.**

**OBJETO**: Prestação de Serviços de Consultoria Especializada com elaboração, geração e transmissão de Declarações de Pessoa Jurídica para a RFB; Elaboração do E-social, EFD - Reinf e DCTFweb, conjuntamente com a atualização de dados mensais de servidores junto a plataforma do e-Social para a Câmara Municipal de Aguiar/PB, Junto ao Tribunal de Contas do Estado do PB, União e outros órgãos fiscalizadores.

**PARTES**: Câmara Municipal de Aguiar/PB, e a empresa PRETO NO BRANCO SERVIÇOS, TREINAMENTOS & GESTÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº. 27.428.247/0001-60.

DOTAÇÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL – 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS– ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR**: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), com um valor mensal de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 de Dezembro de 2025.

Aguiar – PB, 03 de Fevereiro de 2025

**ANTÔNIO JUNIOR MAIA DANTAS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**